

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 9ª LEGISLATURA, DA 35ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às vinte horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, por videoconferência nos termos da Resolução nº 002/2020, de 20/04/2020, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária sendo gerenciada pela Assessora Legislativa Dra. Lidiane Correia da empresa Digi-ex Consultoria, Tecnologia e Serviços Ltda. ME. Feita a chamada regimental verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, José Nilson Soares, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Mard Júnior dos Anjos Almeida, Maria Sirnara Saldanha Freitas, Paulo Berg Melgaço, Raimundo Neno da Silva Meneses e Robério Albano de Menezes.** Ausente os vereadores: **Ângelo Marcio Severiano e Francisco Gonçalves Neto.** Ao todo 11 (onze) Vereadores presentes. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a **quarta sessão extraordinária** do Primeiro Período Legislativo do ano de 2020 e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra os Vereadores **1 – Robério Albano de Menezes, 2 - Maria Sirnara Saldanha Freitas, 3 - Marcos Caio Magalhães Rodrigues e 4 – Raimundo Neno da Silva Meneses.** **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra somente o Vereador: **1 – Robério Albano de Menezes.** **ORDEM DO DIA:** Presente os mesmos vereadores do início da sessão, o Presidente colocou em discussão e em votação, em 1º turno, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2020, acompanhada do Parecer nº 009/2020, da Comissão Justiça e Redação. Por votação nominal. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou a todos os Vereadores para a realização da 5ª sessão extraordinária, a se realizar no dia 03 de julho de 2020, para votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, mandando que





GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

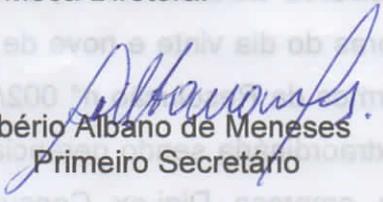
Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

277

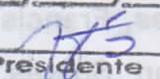
se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.


Francisco Xisto Filho
Presidente


Robério Albano de Meneses
Primeiro Secretário

APROVADO

Em 03/07/2020


Presidente